



As despesas com a execução do presente Contrato, referentes ao ITEM 02, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01157, de 30/10/2020, no valor de R\$ 198.279,99 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de outubro a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato, referentes ao ITEM 03, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01158, de 30/10/2020, no valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Créditos referentes à cobertura dos meses de outubro a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato, referentes ao ITEM 05, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01159, de 30/10/2020, no valor de R\$ 11.478,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Créditos referentes à cobertura dos meses de outubro a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 124/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2020-TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/12403-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Iranduba.

5. OBJETO: A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Iranduba/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM, mediante a:

Disponibilização de 04 (quatro) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades na 2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; e

Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, nos termos das cláusulas que seguem.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7. VALOR: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 24 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 140/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/17465-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **W T Construções e Comércio Ltda.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de execução do Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2020, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnoldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo não representará acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9.PRAZO: O prazo para a completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato Administrativo nº 023/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2020, totalizando 300 (trezentos) dias de prazo de execução.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas